

Nº do Processo: 04259/2018-2

Informação: 00412/2019

Relator(a): Paulo César de Souza

Espécie processual: APOSENTADORIA >> VOLUNTÁRIA

1. DADOS DO SERVIDOR(A)

Nome do servidor(a): FRANCISCA OCELIA DE SOUSA MARTINS

Data do nascimento: 05/08/1963

CPF: 236.095.163-72

Sexo: Feminino

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Matrícula: 010097-8

Carga horária: 40,00

Cargo/Função: Agente Administrativo

2. DADOS DA APOSENTADORIA/REFORMA

Data de expedição do ato: 14/03/2018 N° das Folhas do Ato: 05

Fonte da publicação: Quadro de aviso Data de publicação: 14/03/2018

Data do início do benefício: 14/03/2018 Idade no início do benefício: 54

Ingresso: Admissão Sem Concurso Público

Valor: 954,00 Percentual da proporcionalidade: 100,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005

Art. 54 da Lei nº 086/06

4. REGRA DE APOSENTADORIA

Descrição	Requisito	Situação	Análise
Soma tempo de contribuição com idade	Maior ou igual a 85 anos	35 + 54 (89) anos	Atende
Tempo de serviço/contribuição	Maior ou igual a 30 anos	35 Anos, 10 Meses e 29 Dias	Atende
Tempo serviço público	Maior ou igual a 25 anos	35 Anos, 10 Meses e 29 Dias	Atende
Tempo na carreira	Maior ou igual a 15 anos	15 Anos e 1 Dia	Atende
Tempo mínimo no cargo	Maior ou igual a 5 anos	5 Anos e 1 Dia	Atende
Data limite ingresso serviço público	Até 16/12/1998	01/04/1982	Atende

Base de cálculo: Remuneração do cargo efetivo

Forma de reajuste: Paridade

5. TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

Descrição	SubTipo	Início	Fim
Público Municipal		01/04/1982	30/04/1987
Conforme Certidão INSS (fl. 13/14)			
Público Municipal		01/05/1987	29/02/1988
Conforme CTC (fls. 03/04)			
Público Municipal		01/03/1988	31/10/1989
Conforme Certidão INSS (fl. 13/14)			
Público Municipal		01/11/1989	31/12/1989
Conforme CTC (fls. 03/04)			

Nº do Processo: 04259/2018-2

Informação: 00412/2019

Público Municipal	01/01/1990	31/03/1992
Conforme Certidão INSS (fl. 13/14)		
Público Municipal	01/04/1992	09/03/2018
Conforme CTC (fls. 03/04)		

Total de tempo de serviço / contribuição: 13.104 Dias - 35 Anos, 10 Meses e 29 Dias

Data Início Carreira Atual: 09/03/2003

Data Fim Carreira Atual: 09/03/2018

Data Início Cargo Atual: 09/03/2013

Data Fim Cargo Atual: 09/03/2018

6. PROVENTOS

Cálculo com base na remuneração do cargo efetivo:

Vantagem	Valor	%	Legislação
Vencimento	954,00	100,00	

Total: 954,00

7. CONCLUSÃO

AUTORIZAR O REGISTRO

2A. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, EM FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2019.

Documento assinado eletronicamente:

MARIANA COSTA FROTA - ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

BRUNO DE OLIVEIRA CARNEIRO - INSPETOR

A O GABINETE DO(A) RELATOR(A)

Com. Subst. Paulo César

EM 22 DE 03 DE 20 19

[Assinatura]

PROCESSO Nº: 04259/2018-2

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO PAULO CÉSAR DE SOUZA

NATUREZA DO PROCESSO: APOSENTADORIA

MUNICÍPIO: JAGUARUANA

INTERESSADA: FRANCISCA OCELIA DE SOUSA MARTINS

RESOLUÇÃO Nº. 2677 /2019

EMENTA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS.

Vistos e discutidos estes autos de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, de interesse de FRANCISCA OCELIA DE SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jaguaruana, **ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ** em julgar legal o Ato Concessivo de Aposentadoria nº 11/2018, às fls. 05, em favor da servidora acima indicada com proventos de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) autorizando, em consequência, **o devido registro**, nos termos do Relatório e Voto a seguir transcritos.

Expedientes necessários.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 08, de abr de 2019.


PRESIDENTE


Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:


PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

PROCESSO Nº: 04259/2018-2

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO PAULO CÉSAR DE SOUZA

NATUREZA DO PROCESSO: APOSENTADORIA

MUNICÍPIO: JAGUARUANA

INTERESSADA: FRANCISCA OCELIA DE SOUSA MARTINS

RELATÓRIO

Trata-se do exame da legalidade da **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, de FRANCISCA OCELIA DE SOUSA MARTINS, CPF: 236.095.163-72, que exercia o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jaguaruana.

2. A unidade técnica (Informação nº 00412/2019) sugeriu o registro do ato.

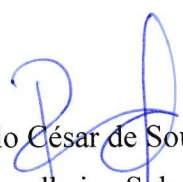
É o relatório.

VOTO

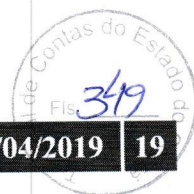
Acompanhando a sugestão da unidade técnica e com fundamento no art. 78, inciso III, da Carta Estadual, **VOTO** pelo registro do ato de aposentadoria de FRANCISCA OCELIA DE SOUSA MARTINS.

Fortaleza, 08 de abril

de 2019.


Paulo César de Souza
Conselheiro-Substituto

RELATOR



Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 01864/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César. Ato de aposentadoria de Hélio de Matos Ribeiro, servidor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 03319/2018-0. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César. Ato de aposentadoria de Maria da paz Ramos de Sousa, servidora da Secretaria de Educação do Município de Palmácia. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 03544/2018-7. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César. Ato de aposentadoria de Maria José Oliveira Fernandes, servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 03556/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César. Ato de aposentadoria de Maria Selma de Alencar Parente, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04259/2018-2. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César. Ato de aposentadoria de Francisca Ocelia de Sousa Martins, servidora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jaguaruana. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04334/2018-1. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César. Ato de aposentadoria de Rosa Maria Mascarenhas Alves, servidora da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 04643/2018-3. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César. Ato de aposentadoria de Tereza Neuma de Oliveira e Silva, servidora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 09495/2018-6. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César. Ato de aposentadoria de Aminda Maria Nascimento de Lima, servidora da Secretaria de Educação do Município de Maranguape. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 09981/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César. Ato de aposentadoria de Maria de Jesus Silva Ribeiro, servidora da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 10497/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César. Ato de aposentadoria de Francisca Raquel Ferreira Jardim, servidora da Secretaria de Educação do Município de Maranguape. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 24691/2018-4. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César. Ato de aposentadoria de Maria Sineide Barbosa Moreira, servidora da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Paraipaba. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.

- Processo nº 29117/2018-8. Relator: Conselheiro-Substituto Paulo César. Ato de aposentadoria de Sônia Maria Matos Ferreira Teixeira, servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Exmo. Relator, nos termos da Resolução.